



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 506

Cubatão, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 11.281 DE 31 DE JULHO DE 2020

PERMITE O USO, AO MUNICÍPIO QUE MENCIONA, DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a NEIVA MARIA LIBORIO SKURTINSKI o uso, a título precário e gratuito, de bem móvel do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará o bem, especificando-o convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 31 DE JULHO DE 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 15317/2019
SEJUR/2020

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O **MUNICÍPIO DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.281, de 31 de julho de 2020, permite a **NEIVA MARIA LIBORIO SKURTINSKI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.950.747 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 018.328.808-42 com endereço em Cubatão-SP, na Rua Ana Maria, nº 641-C1, bairro Jardim Casqueiro, CEP: 11533-170, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, dos bens móveis do patrimônio público municipal que se constituem em **01 (uma) CADEIRA DE RODAS ADAPTADA, patrimônio sob nº 202.050**, que se encontra em perfeitas condições de uso, a ser utilizado por sua filha, Laura Skurtinski Salgueiro.

A PERMISSONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2020.

ELIANE APARECIDA TANILO
Secretária Municipal de Saúde

NEIVA MARIA LIBORIO SKURTINSKI
Permissionária

Processo nº 15317/2019
SEJUR/2020



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 506

Cubatão, quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

PORTARIA Nº 104/20 DE 31 DE JULHO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

DESIGNAR o servidora MAGDA VALÉRIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle de Comissões I, padrão de vencimentos “29-E”, para exercer em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, ELABORAÇÃO E CONTROLE DE PROPOSITURAS, padrão de vencimentos “33-E”, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo que vai ocupar, enquanto perdurar o impedimento do titular, por motivo de férias, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

PORTARIA Nº 108 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MARIA PATRÍCIA A. PASSARELLI do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, no gabinete do vereador Rafael de Souza Villar, do Quadro do Pessoal Comissionado – QPC da Câmara Municipal de Cubatão, com efeitos retroagindo ao dia 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente

LEANDRO MATSUMOTA
Diretor-Secretário

DVA/jq